



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 010/2026 – “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 010/2026, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

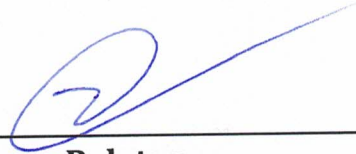
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2026.

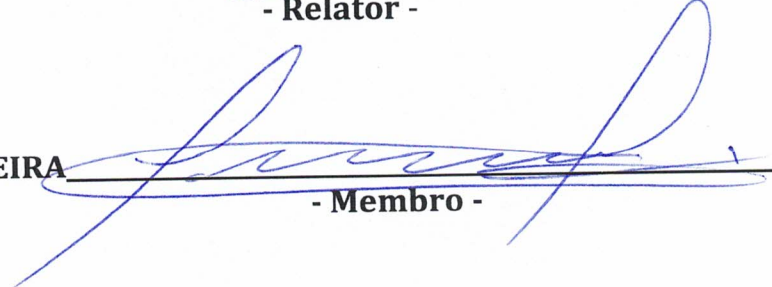
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -

